



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 /
2128

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 054/2024LI-FME
REF. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024FMEIN**

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2024LI-FME, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024FMEIN”

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 054/2024LI-FME, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 22/04/2024, com vencimento em 31/12/2024;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 054/2024LI-FME, firmado em 22/04/2024, com o Sr. **BRUNO DA SILVA COELHO**, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 108.633.404-31 e Carteira Nacional de Habilitação nº 5973014 MTE/BA, Residente e Domiciliado Rua Antônio Otaviano Dourado, 460, Casa, Centro, Irecê/BA, CEP 44.900-000, cujo objeto é a Locação do imóvel situado na Rua Barros Reis, 0157, Aldo do Moura, Irecê/BA, CEP 44.900-000, com área total de 420 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), composto por 11 (onze) dependências, sendo 04 banheiros, usado como República para Estudantes do Município de Souto Soares-Ba, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 15% (quinze por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ou seja, R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais), referente a um mês de aluguel.

1.1 – Fica alterado o valor do contrato original de R\$ 21.490,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais), passando para o valor total para R\$ 24.560,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta mil).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 124, “b” da Lei 14.133/21:

Art. 124, alínea “b” - quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 18 de Novembro de 2024.

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE
de Educação
LOCATÁRIO

CPF: 108.633.404-31

BRUNO DA SILVA COELHO Secretária Municipal
LOCADOR

Testemunhas:

1: _____
RG Nº.

2: _____
RG Nº.